

Leis Ordinárias

LEI Nº 12.142, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005

(Projeto de lei nº 590, de 2001 do Deputado Campos Machado - PTB)

Estabelece períodos para a realização de concursos ou processos seletivos para provimento de cargos públicos e de exames vestibulares no âmbito do Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - As provas de concurso público ou processo seletivo para provimento de cargos públicos e os exames vestibulares das universidades públicas e privadas serão realizados no período de domingo a sexta-feira, no horário compreendido entre as 8h e as 18h.

§ 1º - Quando inviável a promoção de certames em conformidade com o “caput”, a entidade organizadora poderá realizá-los no sábado, devendo permitir ao candidato que alegar motivo de crença religiosa a possibilidade de fazê-los após as 18h.

§ 2º - A permissão de que trata o parágrafo anterior deverá ser precedida de requerimento, assinado pelo próprio interessado, dirigido à entidade organizadora, até 72 (setenta e duas) horas antes do horário de início do certame.

§ 3º - Na hipótese do § 1º, o candidato ficará incomunicável desde o horário regular previsto para os exames até o início do horário alternativo para ele estabelecido previamente.

Artigo 2º - É assegurado ao aluno, devidamente matriculado nos estabelecimentos de ensino público ou privado, de ensino fundamental, médio ou superior, a aplicação de provas em dias não coincidentes com o período de guarda religiosa previsto no “caput” do artigo 1º.

§ 1º - Poderá o aluno, pelos mesmos motivos previstos neste artigo, requerer à escola que, em substituição à sua presença na sala de aula, e para fins de obtenção de frequência, seja-lhe assegurada, alternativamente, a apresentação de trabalho escrito ou qualquer outra atividade de pesquisa acadêmica, determinados pelo estabelecimento de ensino, observados os parâmetros curriculares e plano de aula do dia de sua ausência.

§ 2º - Os requerimentos de que trata este artigo serão obrigatoriamente deferidos pelo estabelecimento de ensino.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de dezembro de 2005.

a) RODRIGO GARCIA - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de dezembro de 2005.

a) Marco Antonio Hatem Beneton - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 12.143, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005,

(Projeto de lei nº 1.159, de 2003 da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

Dá a denominação de “Prof. Jorge Narciso de Matos” à passarela de pedestres localizada no km 92 da Rodovia Raposo Tavares, em Sorocaba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Prof. Jorge Narciso de Matos” a passarela de pedestres localizada no km 92 da Rodovia Raposo Tavares, no Município de Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de dezembro de 2005.

a) RODRIGO GARCIA - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de dezembro de 2005.

a) Marco Antonio Hatem Beneton - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 12.144, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005,

(Projeto de lei nº 8, de 2004 do Deputado Eli Corrêa Filho - PFL)

Altera a Lei nº 6.095, de 4 de maio de 1988, que dispõe sobre a denominação do trecho da Rodovia SP 36 que liga o município de Nazaré Paulista à Rodovia Presidente Dutra.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 6.095, de 4 de maio de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Passa a denominar-se “Vereador Francisco de Almeida” o trecho da Rodovia SP-36 que liga o Município de Nazaré Paulista à Rodovia Presidente Dutra, no perímetro do Município de Guarulhos.” (NR)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de dezembro de 2005.

a) RODRIGO GARCIA - Presidente
Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de dezembro de 2005.

a) Marco Antonio Hatem Beneton - Secretário Geral Parlamentar

Pauta

9 DE DEZEMBRO DE 2005 186ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno

1ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 47, de 2005, de autoria do deputado Waldir Agnello. Acrescenta dispositivos à Resolução nº 576, de 1970, a fim de incluir, em seu Título IX, o convite a Secretários de Estado para prestarem informações a respeito de suas pastas.

2 - Projeto de lei nº 874, de 2005, de autoria do deputado Rodolfo Costa e Silva. Dá a denominação de “Professora Marilze Calil” à Escola Estadual Cidade Nova III, em Itú.

3 - Projeto de lei nº 875, de 2005, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Declara de utilidade pública a “Comunidade Casa de Maria de Pederneiras”, em Pederneiras.

4 - Projeto de lei nº 876, de 2005, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Declara de utilidade pública o Clube de Convivência da 3ª Idade “Novo Brilho” de Pederneiras, naquele Município

5 - Projeto de lei nº 877, de 2005, de autoria do deputado Milton Vieira. Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a Faculdade de Tecnologia - FATEC, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEE-TEPS, em Arujá.

6 - Projeto de lei nº 878, de 2005, de autoria do deputado Milton Vieira. Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a Faculdade de Tecnologia - FATEC, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, em São Roque.

7 - Projeto de lei nº 879, de 2005, de autoria do deputado Roberto Engler. Declara de utilidade pública a “Creche Frei José Luiz Igeia Sainz”, em Franca.

8 - Projeto de lei nº 880, de 2005, de autoria da deputada Beth Sáhão. Cria as Delegacias de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

9 - Projeto de lei nº 881, de 2005, de autoria do deputado Waldir Agnello. Obriga o Poder Executivo a conceder, aos proprietários de veículos automotores, desconto proporcional e anual no pagamento do IPVA, relativos aos dias que são prejudicados pelo rodízio municipal.

10 - Moção nº 95, de 2005, de autoria do deputado Rodolfo Costa e Silva. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de determinar, ao INSS, que a concessão de empréstimos ou linhas de crédito a aposentados somente seja efetuada, através de convênios, com bancos que pratiquem as menores taxas de juros de mercado ou que os considerem quitados em caso de morte.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 872, de 2005, de autoria do deputado Ubiratan Guimarães. Autoriza os Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs a credenciar os vigilantes de rua da respectiva base de atuação.

2 - Projeto de lei nº 873, de 2005, de autoria do deputado Campos Machado. Obriga os estabelecimentos bancários a disponibilizarem, em suas agências e postos de atendimentos, um caixa eletrônico adaptado para portadores de necessidades físicas e características especiais.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 870, de 2005, de autoria do deputado Mauro Bragato. Dá a denominação de “Dr. Eli Campelo Cabral” ao edifício do Fórum de Mirante do Paranapanema, naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 871, de 2005, de autoria do deputado João Caraméz. Estabelece critérios para a eliminação controlada dos PCBs e dos seus resíduos, da descontaminação e da eliminação de transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos que contenham PCBs.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 865, de 2005, de autoria do deputado Campos Machado. Declara de utilidade pública a “Sociedade Amigos dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Cosmópolis - SAIPA”, naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 866, de 2005, de autoria da deputada Célia Leão. Declara de utilidade pública a “Fundação Butantan”, na Capital.

3 - Projeto de lei nº 867, de 2005, de autoria do deputado Conte Lopes. Obriga o uso de logotipo e telefone nas ambulâncias, com indicação do hospital a que pertencem ou da empresa prestadora de serviços de remoção hospitalar.

4 - Projeto de lei nº 868, de 2005, de autoria do deputado José Bittencourt. Declara de utilidade pública a “OSADI - Obra Social das Assembléias de Deus de Itú”, naquele Município.

5 - Projeto de lei nº 869, de 2005, de autoria do deputado Vicente Cândido e outros. Autoriza a criação do “Fundo Estadual do Esporte e Lazer” e disciplina seu funcionamento.

5ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 46, de 2005, de autoria do deputado Sebastião Almeida e outros. Cria a “Frente Parlamentar de Apoio à Agenda 21”.

2 - Projeto de lei nº 857, de 2005, de autoria do deputado Roberto Morais. Assegura aos portadores de diabetes o acesso gratuito a dispositivos de verificação instantânea da glicemia.

3 - Projeto de lei nº 858, de 2005, de autoria da deputada Maria Lúcia Prandi. Obriga o Poder Executivo a implantar “Programa de Prevenção e Atenção à Saúde do Idoso portador do HIV/AIDS”.

4 - Projeto de lei nº 859, de 2005, de autoria do deputado Caldini Crespo. Declara de utilidade pública a “Associação Cristã de Assistência Plena - ACAP”, em Sorocaba.

5 - Projeto de lei nº 860, de 2005, de autoria do deputado Rafael Silva. Obriga as universidades e faculdades públicas estaduais a reservarem 75% (setenta e cinco por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado todas as séries do ensino fundamental e ensino médio, nas escolas da rede pública, bem como os seus equivalentes na modalidade de suplência ou de supletivo.

6 - Projeto de lei nº 861, de 2005, de autoria do deputado Carlos Neder. Institui “Programa de Prevenção de Ruídos em Escolas e Creches Estaduais”.

7 - Projeto de lei nº 862, de 2005, de autoria do deputado Orlando Morando. Dá a denominação de “Aldo José Vidor” à passarela localizada no km 18 da Rodovia Anchieta - SP 150, em São Bernardo do Campo.

8 - Projeto de lei nº 863, de 2005, de autoria do deputado Edson Aparecido. Declara de utilidade pública a “Associação Beneficente Caminho de Damasco”, em Votuporanga.

9 - Projeto de lei nº 864, de 2005, de autoria do deputado Geraldo “Bispo Gê” Tenuta. Obriga a exibição de informe publicitário em todas as salas de cinema, antes das sessões, esclarecendo as consequências sofridas pelo organismo humano e pela sociedade devido ao uso de drogas ilícitas.

10 - Moção nº 91, de 2005, de autoria do deputado Renato Simões. Apela para o Sr. Presidente da República e para o Sr. Ministro da Justiça, a fim de solicitarem a não extradição do padre Olivério Medina, entendida como uma questão de justiça, de direitos humanos, de política de não intervenção e de soberania nacional.

11 - Moção nº 92, de 2005, de autoria do deputado Afanasio Jazadjli. Apela para o Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como, para os líderes partidários a fim de aprovarem legislação que imponha pena diferenciada e dobrada, em relação à pena original prevista, aos que cometam crimes contra militares ou policiais militares.

12 - Moção nº 93, de 2005, de autoria do deputado Caldini Crespo. Apela para o Sr. Presidente do Congresso Nacional a fim de, através dos órgãos competentes, permitir o saque do PIS aquele que esteja desempregado há mais de um ano.

13 - Moção nº 94, de 2005, de autoria do deputado Orlando Morando. Aplauda a atuação da Sociedade de Veteranos de 32 - MMDC, em sua iniciativa de criação do núcleo ABCDRRM e por sempre relembrar seus heróis.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 9/12/05

- 1 - NIVALDO SANTANA
- 2 - RICARDO CASTILHO
- 3 - JOSÉ DILSON
- 4 - MILTON FLAVIO
- 5 - MARIA ALMEIDA
- 6 - ENIO TATTO
- 7 - VALDOMIRO LOPES
- 8 - ROBERTO ENGLER
- 9 - GERALDO VINHOLI
- 10 - AFANASIO JAZADJI
- 11 - SOUZA SANTOS

Sumário

Este caderno, com 28 páginas, contém as publicações da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

LEIS ORDINARIAS	8	OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR	20
PAUTA	8	EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	20
9 DE DEZEMBRO DE 2005 - 186ª SESSÃO ORDINÁRIA	8	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR	21
ORADORES INSCRITOS	8	EDGARD CAMARGO RODRIGUES	21
EXPEDIENTE	9	COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO	22
8 DE DEZEMBRO DE 2005 - 185ª SESSÃO ORDINÁRIA	9	EDGARD CAMARGO RODRIGUES	22
OFÍCIOS	9	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR	22
INDICAÇÕES	9	FULVIO JULIÃO BIAZZI	22
EMENDAS	9	RENATO MARTINS COSTA	22
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	11	RENATO MARTINS COSTA	23
REQUERIMENTOS	12	ROBSON MARINHO	23
MOÇÕES	12	ROBSON MARINHO	24
PARECERES	12	ACÓRDÃO	24
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	13	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR	26
PROJETOS DE LEI	14	EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	26
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	15	EDGARD CAMARGO RODRIGUES	28
DESPACHOS	15	EDGARD CAMARGO RODRIGUES	28
COMISSÕES	15	FULVIO JULIÃO BIAZZI	28
CONVOCAÇÕES	15	ROBSON MARINHO	28
COMUNICADOS	15	SENTENÇA PROFERIDA PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO RELATOR	28
ATAS	15	SÉRGIO CIQUERA ROSSI	28
ATOS ADMINISTRATIVOS	16	ATOS ADMINISTRATIVOS	28
TRIBUNAL DE CONTAS	17	DIRETORIA DE MATERIAIS	28
DESPACHOS DO PRESIDENTE	17	DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.-2	28
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR	17		
ANTONIO ROQUE CITADINI	17		
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	17		

Imprensa Oficial

Diretor-Presidente Hubert Alquéres
Diretor Vice-Presidente Luiz Carlos Frigerio
Diretor Industrial Teiji Tomioka
Diretora Financeira e Administrativa Nodette Mameri Peano
Núcleo de Redação Almyr Gajardoni (MTB. 6.167)

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

redacao@imprensaoficial.com.br

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 6099.9800 f 6692.3503

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

Filiais

Capital

• Poupatempo Sé t 11-2108.0120 f 11-2108.0119
Praça do Carmo s/n

Interior

• Poupatempo Campinas Shopping t 19-2104-1167/2104-1168
f 19-2104-1169
Rua Jacy Teixeira de Camargo 940
Jd. do Lago

• Poupatempo Novo Shopping Center Ribeirão Preto t 16-3019 6049/3019 6050
f 16 3019 6051
Av. Presidente Kennedy 1500